



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 022/2025-FNF

**Homologa a classificação final
do Campeonato Potiguar
Feminino de 2025.**

O Presidente em exercício da Federação Norte Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, observados os jogos do Campeonato Potiguar Feminino 2025, com todas as súmulas devidamente publicadas e homologadas pelo Departamento de Competições, ratifico a homologação final nos termos abaixo:

Art. 1º – Classificação final:

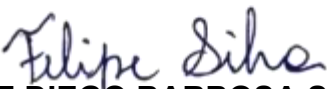
- 1º Lugar – Sociedade Esportiva União;
- 2º Lugar – Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense;
- 3º Lugar – Monamy Futebol Clube;
- 4º Lugar – Sport Club Parnamirim Estrela Potiguar;
- 5º Lugar – Centro Desportivo Conjunto Gramoré;
- 6º Lugar – ABC Futebol Clube;
- 7º Lugar – Associação Cultural e Desportiva Potiguar;
- 8º Lugar – Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas;
- 9º Lugar – Alecrim Futebol Clube;
- 10º Lugar – Globo Futebol Clube;
- 11º Lugar – Sport Club Parnamirim;

Art. 2º – Atribuir a **Sociedade Esportiva união** o título de Campeão do CAMPEONATO POTIGUAR FEMININO 2025;

Art. 3º – Atribuir a Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense o título de Vice-Campeão do CAMPEONATO POTIGUAR FEMININO 2025;

Dê-se ciência, cumpra-se e arquite-se.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2025.


FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA
Presidente em exercício da FNF